

IX — prestar, anualmente, contas à Assembleia Geral das Mães e Responsáveis, da aplicação dos recursos previstos no inciso anterior ou de outros que lhes sejam submeidos à guarda

X — poderá, em caráter excepcional, o Conselho Consultivo de Mães e Técnicos — CCMT, constituir comissão composta de no máximo 4 (quatro) mães, para visitas à Unidade, para fins de pesquisa ou levantamento de dados, em dias e horários estabelecidos de comum acordo com a direção da mesma

Artigo 25 — As atas e horários das reuniões ordinárias e extraordinárias, tanto da Diretoria do Conselho Consultivo de Mães e Técnicos — CCMT, como da Assembleia Geral de Mães e Técnicos, deverão ser autorizados pela Diretoria Geral da Secretaria da Assembleia Legislativa.

VI — Das Disposições Gerais

Artigo 26 — As reclamações e/ou sugestões deverão ser encaminhadas a Supervisora da Unidade, por escrito, sempre que se fizerem necessárias.

Parágrafo Único — As respostas às reclamações e/ou sugestões deverão ser dadas, por escrito, aos interessados, pela Supervisora da Unidade, no prazo de 5 (cinco) dias úteis

Artigo 27 — Os casos omissos neste Regulamento serão submetidos à Diretoria Geral da Secretaria da Assembleia Legislativa, que os resolverá, admitindo recurso no prazo de 5 (cinco) dias à Exregia Mesa.

Ato 237/88

Processo RG n.º 3.904/88 Interessado: Departamento Técnico de Finanças (DTF) e Divisão de Pessoal/DA.

Assunto: Aplicação da L.C. n.º 535/88, em caráter normativo, à Secretaria da Assembleia Legislativa

A Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, tomando conhecimento da matéria tratada no presente Processo, decide, no uso de suas atribuições, aprovar o parecer de fls. 29/33, exarado pelo Senhor Diretor Geral, e determinar a sua aplicação, em caráter normativo, à Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.

Ato 238/88

Protocolado n.º 3.637/88 Interessado: José Luiz Alves, Lilian Silvestre Castelani e Silvana Fuzinato

Assunto: Solicitação de aplicação do instituto da "transposição" aos cargos vagos de Pesquisador Jurídico — Alteração e supressão do disposto no artigo 3.º e seu parágrafo único, respectivamente, do Ato n.º 933/85

A Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, examinando a matéria versada no Protocolado em epígrafe, considerando o parecer exarado pela Consultoria Técnica da Diretoria Geral, às fls. 06/07, endossado por seu Titular, às fls. 08, que a Presidência acolhe, resolve baixar o seguinte Ato

1.º — Passa a vigorar com a seguinte redação, o artigo 3.º do Ato n.º 933/85, da Mesa, ficando suprimido seu parágrafo único

Artigo 3.º — Para os processos seletivos especiais de que trata este Ato, poderão ser reservadas para transposição até 50% (cinquenta por cento) das vagas existentes em cada classe, à época da abertura das inscrições

2.º — Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação

Decisões da Mesa

De 18-5-88

Exonerando: nos termos da 1.ª parte do item 2, do § 1.º do artigo 58, da Lei Complementar n.º 180/78

Valéria Macedo, RG 14 340 403, do cargo que vem exercendo, em comissão, e em Jornada Completa de Trabalho, de Auxiliar Parlamentar, Padrão "17-A", do SQC-I, da Secretaria da Assembleia Legislativa, da Tabela I da Escala de Vencimentos 2, a partir de 16 de maio de 1988. (Decisão 333/88)

Terezinha Aparecida Bognar Nakayama, RG 12 226 177, do cargo que vem exercendo, em comissão, e em Jornada Completa de Trabalho, de Auxiliar Parlamentar, Padrão "17-A", do SQC-I, da Secretaria da Assembleia Legislativa, da Tabela I da Escala de Vencimentos 2. (Decisão 327/88)

Silveira dos Reis de Souza, RG 11 924 162, do cargo que vem exercendo, em comissão, e em Jornada Completa de Trabalho, de Auxiliar Parlamentar, Padrão "17-A", do SQC-I, da Secretaria da Assembleia Legislativa, da Tabela I da Escala de Vencimentos 2. (Decisão 325/88)

Paulo Vitor Sapienza, RG 9 052 081, do cargo que vem exercendo, em comissão, e em Jornada Completa de Trabalho, de Auxiliar Parlamentar, Padrão "17-A", do SQC-I, da Secretaria da Assembleia Legislativa, da Tabela I da Escala de Vencimentos 2, a partir de 12 de maio de 1988. (Decisão 332/88)

Cristina Pereira de Souza, RG 16 601 068, do cargo que vem exercendo, em comissão, e em Jornada Completa de Trabalho, de Auxiliar Parlamentar, Padrão "17-A", do SQC-I, da Secretaria da Assembleia Legislativa, da Tabela I da Escala de Vencimentos 2. (Decisão 326/88)

Cleide Vieira Canto, RG 14 858 186, do cargo que vem exercendo, em comissão, e em Jornada Completa de Trabalho, de Auxiliar Parlamentar, Padrão "17-A", do SQC-I, da Secretaria da Assembleia Legislativa, da Tabela I da Escala de Vencimentos 2, a partir de 12 de maio de 1988. (Decisão 335/88)

nos termos do item 1, do § 1.º do artigo 58, da Lei Complementar n.º 180/78: Aparecido José da Silva, RG 6 501 836, SP, do cargo que vem exercendo, em comissão, e em Jornada Completa de Trabalho, de Agente de Segurança Legislativa, em comissão, Padrão "11-A", do SQC-I, da Secretaria da Assembleia Legislativa, da Tabela I da Escala de Vencimentos 2. (Decisão 333/88)

Tornando sem efeito, face ao que dispõe o § 3.º do artigo 52, da Lei n.º 10 261, de 28 de outubro de 1968, o Ato n.º 74/88, publicado em 11 de fevereiro de 1988, de nomeação de Meire Aparecida Rastelli, RG 9 514 642/SP, para provimento de cargo de Secretária de Comissão Parlamentar, em caráter efetivo, Padrão "22-A", do SQC-III, da Secretaria da Assembleia Legislativa, da Tabela I da Escala de Vencimentos 3. (Decisão 334/88)

Demitindo, tendo em vista a Decisão 303/88, da Mesa, proferida no Processo RG 8169/87 e publicada em 12 de maio de 1988, nos termos do inciso I do artigo 256 da Lei 10 261, de 28 de outubro de 1968, Antonio Carlos Alves de Oliveira, RG 4 886 886, SP, do cargo que vem exercendo, em caráter efetivo, e em Jornada Completa de Trabalho, de Assistente, Padrão "20-B", do SQC-I, da Secretaria da Assembleia Legislativa, da Tabela I da Escala de Vencimentos 5. (Decisão 347/88)

Nomeando

nos termos do inciso I do artigo 20, da Lei Complementar n.º 180/78

Valéria Aparecida Cardoso Bognar, RG 17 404 404, para, em comissão e em Jornada Completa de Trabalho, exercer o cargo de Auxiliar Parlamentar, Padrão "17-A", do SQC-I, da Secretaria da Assembleia Legislativa, da Tabela I da Escala de Vencimentos 2, em vaga decorrente da exoneração de Cristina Pereira de Souza. (Decisão 328/88)

Maria Bognar Serrano, RG 5 216 054, para, em comissão e em Jornada Completa de Trabalho, exercer o cargo de Secretária Parlamentar, Padrão "15-A", do SQC-I, da Secretaria da Assembleia Legislativa, da Tabela I da Escala de Vencimentos 3, em vaga decorrente da exoneração de Alcides Serrano. (Decisão 331/88)

Lucimar Aparecida de Souza, RG 14 230 808, para, em comissão e em Jornada Completa de Trabalho, exercer o cargo de Auxiliar Parlamentar, Padrão "17-A", do SQC-I, da Secretaria da Assembleia Legislativa, da Tabela I da Escala de Vencimentos 2, em vaga decorrente da exoneração de Maria Eugênia Aranha Torres. (Decisão 321/88)

José Luiz Berber, RG 15 516 416, para, em comissão e em Jornada Completa de Trabalho, exercer o cargo de Agente de Segurança Le-

gislativa, Padrão "11-A", do SQC-I, da Secretaria da Assembleia Legislativa, da Tabela I da Escala de Vencimentos 2, em vaga decorrente da exoneração de João Cesar Costabile. (Decisão 320/88)

Jose dos Santos, RG 6 578 978, para, em comissão e em Jornada Completa de Trabalho, exercer o cargo de Agente de Segurança Legislativa, Padrão "11-A", do SQC-I, da Secretaria da Assembleia Legislativa, da Tabela I da Escala de Vencimentos 2, em vaga decorrente da exoneração de Josué Miranda da Silva. (Decisão 322/88)

Jorge da Costa, RG 2 946 852, para, em comissão e em Jornada Completa de Trabalho, exercer o cargo de Agente de Segurança Legislativa, Padrão "11-A", do SQC-I, da Secretaria da Assembleia Legislativa, da Tabela I da Escala de Vencimentos 2, em vaga decorrente da exoneração de Francisco Ferreira. (Decisão 324/88)

Eduardo Borges Pavão, RG 13 202 419, para, em comissão e em Jornada Completa de Trabalho, exercer o cargo de Auxiliar Parlamentar, Padrão "17-A", do SQC-I, da Secretaria da Assembleia Legislativa, da Tabela I da Escala de Vencimentos 2, em vaga decorrente da exoneração de Silveira dos Reis de Souza. (Decisão 329/88)

Eda Pereira da Silva de Faria, RG 8 634 912, para, em comissão e em Jornada Completa de Trabalho, exercer o cargo de Auxiliar Parlamentar, Padrão "17-A", do SQC-I, da Secretaria da Assembleia Legislativa, da Tabela I da Escala de Vencimentos 2, em vaga decorrente da exoneração de Robson Ferreira de Toledo. (Decisão 324/88)

Davsu Gorgliano, RG 7 106 365, para, em comissão e em Jornada Completa de Trabalho, exercer o cargo de Auxiliar Parlamentar, Padrão "17-A", do SQC-I, da Secretaria da Assembleia Legislativa, da Tabela I da Escala de Vencimentos 2, em vaga decorrente da exoneração de Terezinha Aparecida Bognar Nakayama. (Decisão 330/88)

Claudio Francisco do Carmo, RG 5 833 857, para, em comissão e em Jornada Completa de Trabalho, exercer o cargo de Agente de Segurança Legislativa, Padrão "11-A", do SQC-I, da Secretaria da Assembleia Legislativa, da Tabela I da Escala de Vencimentos 2, em vaga decorrente da exoneração de Oscar Ferreira de Andrade Filho. (Decisão 334/88)

Adriene Aparecida Pimentel, RG 10 320 172, para, em comissão e em Jornada Completa de Trabalho, exercer o cargo de Auxiliar Parlamentar, Padrão "17-A", do SQC-I, da Secretaria da Assembleia Legislativa, da Tabela I da Escala de Vencimentos 2, em vaga decorrente da exoneração de Cleide Vieira Canto. (Decisão 336/88)

com fundamento no disposto no inciso II do artigo 20, da Lei Complementar n.º 180, de 12 de maio de 1978, em virtude de aprovação em concurso público e em obediência ao artigo 11 da citada Lei Complementar

Maria Luiza Pereira de Oliveira Costa, RG 7 977 578/SP, para, em Jornada Completa de Trabalho, exercer o cargo de Secretário de Comissão Parlamentar, Padrão "22-A", do SQC-III, da Secretaria da Assembleia Legislativa, da Tabela I da Escala de Vencimentos 3, em vaga decorrente da aposentadoria de Sérgio Carlos Dias. (Decisão 355/88)

A Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo no uso de suas atribuições, e

Considerando que o Quadro de Pessoal desta Secretaria quanto a algumas classes funcionais está defasado em relação às reais necessidades dos seus serviços administrativos, razão pela qual, através de Decisão n.º 235/88, publicada no D.O.E. de 29-4-1988, foi autorizada a realização de concurso público para provimento de cargos vagos dessas classes,

Considerando, no entanto, que a conclusão final dos referidos certames demandará algum tempo, prejudicando o andamento normal dos serviços deste Poder, fato já observado em algumas áreas, conforme o reclamo pelos superiores hierárquicos do Departamento Administrativo,

Considerando ser impenhoso evitar que tais problemas se agravem, inclusive face à próxima instalação dos trabalhos da Assembleia Constituinte Estadual,

Considerando, finalmente, as razões expostas e a possibilidade de prover tais cargos, mesmo temporariamente, o que, a curto prazo minimizará algumas dificuldades ora existentes,

Decide nomear, nos termos do inciso III do artigo 92 da Constituição do Estado de São Paulo, os Senhores abaixo relacionados, para, em caráter temporário e em Jornada Completa de Trabalho, exercerem os cargos a seguir especificados, do SQC-III, do QSAL

Benedito Enio dos Santos, RG 10 151 708, Agente Legislativo de Serviços Auxiliares (Ar Condicionado) — Padrão "8-A", da Escala de Vencimentos 2, vago em decorrência da exoneração de Antonio Cazalini, pelo Ato n.º 470/87

José Leandro Lino, RG 6 330 052, Agente Legislativo de Serviços Auxiliares (Portaria) — Padrão "7-A", da Escala de Vencimentos 2, vago em decorrência da exoneração de Graciano Alberto Toni, pela Decisão n.º 163/88. (Decisão 352/88)

Aposentando, nos termos do artigo 94, inciso II, da Constituição do Estado, de 13 de maio de 1967 (Emenda Constitucional n.º 2, de 30 de outubro de 1969), Massako Koga, RG 2 048 909/SP, Assistente, do SQC-I do QSAL, visto contar mais de 30 (trinta) anos de serviço público, conforme Título de Liquidação de Tempo de Serviço 1073, expedido por esta Secretaria em 27 de abril de 1988, ficando-lhe assegurados os proventos mensais correspondente ao valor do padrão "35-E", da Tabela I da Escala de Vencimentos 3, mais a sexta parte do valor do respectivo padrão com as seguintes vantagens pessoais: à vista da Decisão 237/82, objeto do Processo RG n.º 2386/82, nos termos da Lei Complementar n.º 406/85, combinada com a Lei Complementar n.º 453/86, em virtude da incorporação da gratificação de representação de Auxiliar de Serviço de Gabinete II ao seu patrimônio; a gratificação, de que trata a Lei Complementar 408/86 e C\$ 34 213,09 (trinta e quatro mil, duzentos e treze cruzeiros e nove centavos), nos termos da Lei Complementar 535/88. Efetivada após 10 de junho de 1989. (Decisão 344/88)

Autorizando a contratação

A Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

Considerando que a assistência, educação e vigilância às crianças atendidas pela Unidade de Assistência e Educação Infantil, conforme está previsto no artigo 9.º do Regulamento específico da Unidade, requerem prestação de serviços por pessoal técnico especializado,

Considerando o pedido de dispensa de Silvana Maria Calvo Accurso, RG n.º 10 761 796, da função-atividade de serviços técnicos, na área da Unidade de Assistência e Educação Infantil, a partir de 5-1988,

Considerando que a realização de processo seletivo para suprir tal defasagem, levará, ainda, algum tempo até sua conclusão e que a responsabilidade e relevância das atividades da citada Unidade não podem ser prejudicadas pela falta de pessoal

Decide autorizar o Senhor Diretor Geral a contratar, pelo prazo de 2 (dois) anos, nos termos do inciso II do artigo 1.º da Lei n.º 500, de 13 de novembro de 1974, com salário equivalente ao Padrão "7-S-A", da Tabela II, da Escala de Vencimentos, e o Senhor Silvio Parra-loba Gbur, RG n.º 8 92 504, médico pediatra, para prestar serviços técnicos especializados na área da Unidade de Assistência e Educação Infantil, em substituição a Silvana Maria Calvo Accurso, dispensada da função, de mesma função, arrolada. (Decisão 337/88)

Deferindo, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei 500/74, os pedidos de rescisão de contratos de trabalho, celebrados com fundamento no artigo 1.º, inciso II, da referida Lei, dos seguintes servidores: Osmar Marques Pinto, RG 11 835 405 SP, a partir de 14-8-88. (Processo RG 2814/88 — Decisão 338/88); Maria Cristina Venti, RG 8 437 871 SP, a partir de 2-5-88. (Processo RG 3061/88. Decisão 335/88) e Silvana Maria Calvo Accurso, RG 10 761 796 SP, a partir de 9-5-88. (Processo RG 3060/88 — Decisão 340/88)

Autorizando a prorrogação por mais 2 (dois) anos, do contrato de trabalho celebrado nos termos do artigo 1.º, inciso II, da Lei 500/74, com o senhor Miguel Lúcia Tedde, RG 5 693 079 SP, para o desempenho da função-atividade de natureza técnica especializada na área de assistência e educação infantil. (Decisão 343/88)

Alterando, com base na Decisão 01/81, da Exregia Mesa, a lista de substituição do Departamento Técnico de Finanças na seguinte conformidade

Departamento Técnico de Finanças Divisão Administrativa de Contabilidade Cargo: Diretor Técnico (Divisão — Nível III) Titular: Carlos Luiz Stringari 1.º Substituto: Vago 2.º Substituto: Marco Antonio Hernandez Mantovani

Serviço de Averbação e Classificação de Despesa de Pessoal Cargo: Diretor Técnico (Serviço — Nível II) Titular: Carlos Luiz Stringari 1.º Substituto: Marco Antonio Hernandez Mantovani 2.º Substituto: Omar Rôla

Seção de Despesa de Pessoal Cargo: Agente Legislativo Supervisor de Unidade Administrativa Titular: Vago 1.º Substituto: Marco Antonio Hernandez Mantovani 2.º Substituto: Omar Rôla

Seção de Fichas Financeiras Cargo: Agente Legislativo Supervisor de Unidade Administrativa Titular: Vago 1.º Substituto: Marco Antonio Hernandez Mantovani 2.º Substituto: Carlos Antonio Barbosa de Andrade

Serviço de Movimentação de Crédito e Valores Cargo: Diretor Técnico (Serviço — Nível II) Titular: Vago 1.º Substituto: José Cícero de Mello Santos 2.º Substituto: Vago

Seção de Tesouraria Cargo: Agente Legislativo Supervisor de Unidade de Tesouraria Titular: Vago 1.º Substituto: Conceição Aparecida Anuri Bergamin 2.º Substituto: Paulo Roberto Ribeiro

Seção de Prestação de Contas Cargo: Agente Legislativo Supervisor de Unidade de Tesouraria Titular: Vago 1.º Substituto: Deborah Rosa 2.º Substituto: Ione de Andrade Pontes (Decisão 341/88)

No Processo RGE n.º 1.143/88

Relativo à aquisição de 85 poltronas com braços injetados em poliuretano e demais especificações. Homologando a adjudicação procedida pela Comissão Permanente de Licitação à empresa Móveis Ricco Ltda., do objeto da Tomada de Preços n.º 14/88, no valor total de C\$ 3 819 498,80. (Decisão n.º 348/88)

No Processo RGE n.º 2.075/88

Relativo à aquisição de 22 260 folhas de cartão ópaline Nacional ou Camila, conforme especificações. Homologando a adjudicação procedida pela Comissão Permanente de Licitação, à empresa Metrópole Comércio de Papéis Ltda., do objeto da Tomada de Preços n.º 16/88, no valor total de C\$ 937 994,40. (Decisão 349/88)

Demonstrativos de Cálculos, nos termos do artigo 48, parágrafo da Lei 89/72

Processo RGE 7 896/87

Contratante — Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo Contratada — Xerox Industrial e Comercial S.A.

Objeto — Autorização de reajuste de preços, nos termos vigentes na Cláusula III, a partir de 1.º-4-88, pelo índice de 18,95%, sobre os preços anteriores. Em razão disso passa a vigorar com a seguinte redação

Cláusula XI

As despesas totais com a execução deste contrato, estimadas em C\$ 1.839 333,66, passam a ser de C\$ 2.024 888,12, correndo a mesma conta do Elemento Econômico 3 1 3 0 — Serviços de Terceiros e Encargos — Subelemento Econômico — 3 1 3 2 — Outros Serviços e Encargos — Item 99 — Outros. (Decisão 350/88)

Processo RGE 11 660/86

Contratante — Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo Contratada — Xerox Industrial e Comercial S.A.

Objeto — Autorização de reajuste de preços, nos termos vigentes na Cláusula III, a partir de 1.º-4-88, pelo índice de 18,95%, sobre os preços anteriores. Em razão disso passa a vigorar com a seguinte redação

Cláusula XI

As despesas totais com a execução deste contrato, estimadas em C\$ 6 091 155,34, passam a ser de C\$ 6 519 015,14, correndo a despesa à conta do Elemento Econômico 3 1 3 0 — Serviços de Terceiros e Encargos — Subelemento Econômico — 3 1 3 2 — Outros Serviços e Encargos — Item 99 — Outros. (Decisão 351/88)

ATA DA QUADRAGÉSIMA OITAVA REUNIÃO DA MESA REALIZADA EM 11-5-88

(Artigo 16 da VI Consolidação do Regimento Interno)

Foram tomadas as seguintes deliberações

1) procedida à leitura da Ata da reunião anterior, foi a mesma aprovada e assinada por seus participantes; 2) examinados os respectivos expedientes, de nomeações e exonerações de cargos de provimento em comissão, proferidas as correspondentes Decisões; 3) examinados processos diversos de Prestação de Contas, aprovadas as contas respectivas, à vista dos Pareceres favoráveis da Diretoria Geral e dos órgãos técnico-financeiros da Assembleia Legislativa; 4) determinada a consignação em Ata a) da Decisão n.º 274/88, referente ao Protocolado n.º 1 408/88, autorizando o reembolso das despesas efetivamente realizadas e comprovadas, de que se trata, na forma e de acordo com a correspondente informação consignada pelo órgão contábil; b) da Decisão n.º 275/88, retificado o Ato da Mesa n.º 1 362/87, publicado no D.O.E. de 28-5-87, referente a aposentadoria compulsória de Alberto Schurzer, RG 496 407, Redator Parlamentar Chefe, a fim de declarar que a mesma deve ser considerada a partir de 12-5-87; e c) da Decisão n.º 276/88, referente aos respectivos expedientes em que são interessadas a Divisão de Transportes e a Subdiretoria Geral, acerca da inobservância do item I da Decisão n.º 26/88, da Mesa, determinando o arquivamento dos mesmos, dadas as pertinentes justificativas a propósito apresentadas; 5) examinado o correspondente expediente, em que é interessada a Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão, proferida a Decisão n.º 292/88, indeferindo, à vista dos critérios para tanto estabelecidos pela Mesa, a solicitação de autorização de afastamento até 31-12-88, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo de João Bosco da Silva, RG 1 172 819, ocupante, em caráter efetivo, do cargo de Agente Legislativo de Administração; 6) examinado o expediente respectivo, em que é interessada a Seção de Expediente da Divisão de Pessoal, proferida a Decisão n.º 293/88, alterando o Ato da Mesa n.º 225/88, publicado no DOE de 31-3-88, referente à autorização de afastamento, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, de Denise Gandy da Silva, RG 15 708 271, ocupante, em caráter efetivo, do cargo de Agente Técnico Legislativo de Cerimonial e Relações Públicas, junto a Secretaria de Estado da Promoção Social, para leilatar que o padrão do cargo que ocupa é "19-B" e não como consta, e que o seu afastamento deve ser considerado a partir de 5-4-87; 11-12-1988; 7) examinado o correspondente expediente, em que são interessados a Andar — Associação Nacional para o Desenvolvimento das Atividades Legislativas e do Núcleo Regional de Brasília, a Associação dos Arquivistas Brasileiros, acerca da participação de funcionários da Assembleia Legislativa no "Congresso Brasileiro de Arquivologia" a realizar-se em Brasília, DF, no período de 12 a 16-6-1988, dada a relevância do evento, proferida a Decisão n.º 214/88, designando, com fundamento no artigo 69, da Lei n.º 10 261/68, e com a observância das exigências e condições previstas no Decreto n.º 52 322/69, especialmente em seu artigo 5.º, na qualidade de representantes, Celia Maria Atienza, RG 5 255 815, Diretora Técnica da Divisão de Documentação e Informação, do Gabinete de Assessoria Técnica e Hebe Arantes Lima, RG 1 077 082, Diretora da Divisão Técnica de Biblioteca, e autorizando, em consequência, a realização da corte-pendente despesa, nos termos e de acordo com as informações de responsabilidade do Departamento Técnico de Finanças; 8)